



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

V CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS "DIGNIDADE E CIDADANIA"



cidadão
direitos
todos
cidadania
participação
bem
social
deveres
sociedade
cidadão
todos
cidadão
direitos
po

ACTOS ALUSIVOS AO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Luanda 2017

FICHA TÉCNICA

TÍTULO: V Conferência Nacional sobre os Direitos Humanos – Dignidade e Cidadania

ELABORADO POR: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

Rua 17 de Setembro, Cidade Alta. Luanda-Angola

ARRANJO GRÁFICO: José Meio Dias

TIRAGEM: 1000 Exemplares



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

V CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS | DIGNIDADE E CIDADANIA

**ACTOS ALUSIVOS AO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
Luanda 2017**

PREFÁCIO

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos tem como missão: Propor a formulação, bem como conduzir, executar e analisar as políticas de Justiça e de promoção, protecção e observância dos Direitos Humanos em Angola.

Os Direitos Humanos são um conjunto de exigências económicas, sociais, culturais, civis e políticas, que cada pessoa deve gozar pelo simples facto de ser um ser humano, e estão previstos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi adoptada pelas Nações Unidas, a 10 de Dezembro de 1948.

Desde a sua independência, a República de Angola tem na sua Lei fundamental a garantia destes Direitos.

Desde o ano de 2009, o Executivo tem realizado Conferências Nacionais de Direitos Humano no âmbito das Jornadas comemorativas alusivas ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado no dia 10 de Dezembro.

A I Conferência Nacional foi realizada em 2009 e teve como lema: “Defende a Diversidade, Acabe com a Discriminação”.

Já a II Conferência, realizada em 2011, teve como lema: “Torna o Sonho da Sociedade de Direitos Iguais, uma Realidade”.

A III Conferência, que se realizou em 2013, teve como lema: “Cultura com Justiça, Direitos para Todos”.

A IV Conferência, realizada em 2017, teve como lema: “Todos Iguais, Dignidade e Não Discriminação”.

Em 2017, a V Conferência Nacional dos Direitos Humanos abordou a “**Dignidade e Cidadania**”. O tema foi abordado em diferentes perspectivas: a participação das mulheres na vida pública, parceria entre o Estado e a Sociedade Civil e mecanismos de interacção entre a Assembleia Nacional e a Sociedade Civil.

O conceito de dignidade da pessoa humana é um conceito chave na compreensão dos Direitos Humanos e é um dos pilares fundamentais da Constituição da República

de Angola, da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

Quanto a Cidadania e ao Diálogo com a Sociedade Civil, são dois eixos fundamentais no Programa de Governação 2018-2022. Uma Cidadania activa contribui para a melhoria dos processos democráticos e a boa governação.

Para promover estes princípios, o Executivo Angolano tem elaborado e implementado uma série de medidas e políticas que foram ponto de análise nesta Vª Conferência Nacional dos Direitos Humanos.

Nestas Conferências, o órgão encarregue de tratar das questões de Direitos Humanos reúne especialistas e representantes de várias franjas da sociedade, membros do Executivo, do Judicial, Parlamentares, Comunidade Académica, Representantes da Sociedade Civil, Líderes Religiosos, Autoridades Tradicionais, Representantes do Corpo Diplomático e acreditado em Angola e Organizações Internacionais.

A Constituição da República, aprovada em Fevereiro de 2010, prevê no seu Título II uma série de direitos, liberdades e garantias fundamentais dos Cidadãos, isto é os Direitos Humanos.

Trazemos aqui a súmula das apresentações, por forma a propiciar a análise e estudo destas matérias, pelo que desejamos a todos uma boa leitura.

ÍNDICE

PREFÁCIO	5
I – ACTO COMEMORATIVO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS “DIGNIDADE E CIDADANIA”	9
DISCURSO DE BOAS VINDAS - PRESIDENTE DA X COMISSÃO DA ASSEMBLIE NACIONAL - DR. RAUL DANDA.....	11
DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA MINISTRO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS - DR. FRANCISCO QUEIROZ.....	13
II –V CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS “DIGNIDADE E CIDADANIA”	19
PAINEL 1: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	21
TEMA 1: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	21
TEMA 2: A PARTICIPAÇÃO ACTIVA DA MULHER NA VIDA PÚBLICA.....	27
PAINEL 2: PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	33
TEMA 1: PARCERIA ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS.....	33
TEMA 2: MECANISMOS DE INTERACÇÃO ENTRE A ASSEMBLEIA NACIONAL E A SOCIEDADE CIVIL.....	40
CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	43
ANEXO 1 : PROGRAMA	47

**I -ACTO COMEMORATIVO AO DIA
INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
“DIGNIDADE E CIDADANIA”**

(19 de Dezembro de 2017)

**DISCURSO DE BOAS VINDAS.
PRESIDENTE DA X COMISSÃO DA
ASSEMBLEIA NACIONAL. DR. RAUL DANDA**

**Excelência Senhor Segundo Vice-Presidente da Assembleia Nacional, em representação à Sua Excelência Senhor Presidente da Assembleia Nacional;
Excelência Senhor Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;
Excelência Senhora Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania;
Ilustres Deputados à Assembleia Nacional aqui presentes;
Caros Prelectores;
Distintos membros das Organizações de Defesa dos Direitos Humanos;
Ilustres Convidados;
Minhas Senhoras e Meus Senhores:**

É com incontido prazer que me cabe a honra de, neste momento e neste local, estender as boas-vindas a todos quantos se dignaram fazer-se presentes para, connosco, assinalarmos mais este acto que marca a celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Sem pretender fazer um discurso – pois não é para isso que tomo a palavra – direi que, este ano, e como já tem sido habitual fazer, a Assembleia Nacional – por via da sua Comissão dos Direitos Humanos, Petições, Reclamações e Sugestões dos Cidadãos – e o Executivo – através do departamento ministerial vocacionado, que é o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos – decidiram organizar de forma conjunta a celebração de mais um “10 de Dezembro”. A abertura dessa celebração aconteceu no passado dia 8, com uma visita à penitenciária de Caquila e ao Centro de Detenção de Imigrantes Ilegais. Por constrangimentos diversos, este Workshop, primeiro previsto para o dia 11 de Dezembro, tem lugar apenas hoje.

Com o concurso, quer da Assembleia Nacional, do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, do PNUD, de parceiros das organizações da sociedade civil e muitos mais, foi possível organizarmos este workshop que tem como lema: **“DIGNIDADE E CIDADANIA”**.

O Dia Internacional dos Direitos Humanos é celebrado, este ano, num ambiente de graves violações dos direitos dos cidadãos, em muitas partes do mundo, como consequência dos conflitos que infelizmente se vão multiplicando aqui e ali, mas também do grave fenómeno que tem estado a marcar negativamente a nossa África, consubstanciada com a questão do tráfico de escravos na Líbia, com os piores horrores que temos estado a presenciar todos.

Também, cresce a constatação da necessidade cada mais imperiosa e premente de dotar os nossos cidadãos de ferramentas que lhes permitam ter conhecimento cabal dos seus direitos, enquanto cidadãos, pois sem esse conhecimento não só não saberão que direitos têm, de facto, como não reconhecerão quando esses direitos estarão a ser violados, isto porque “quem não sabe o que procura não terá a menor possibilidade de reconhecer o que encontra”.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Teremos hoje dois painéis, sendo um sobre “Direitos Humanos e Cidadania” e o segundo, no período da tarde, abordaremos a “Parceria entre o Estado e a Sociedade Civil, assim como “Os Mecanismos de Interação entre a Assembleia Nacional e a Sociedade Civil”.

Dito isto, reitero as boas-vindas a todos os presentes e o agradecimento por terem decidido dedicar algum tempo aos Direitos Humanos.

Muito obrigado.

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA MINISTRO DA
JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS.
DR. FRANCISCO QUEIROZ**

**Sua excelência Senhor Vice-presidente da Assembleia Nacional
Excelências Senhores Deputados à Assembleia Nacional,
Distintos membros do Executivo,
Senhor Representante do Sistema das Nações Unidas,
Senhores representantes do Corpo Diplomático,
Ilustres convidados,**

Minhas senhoras e meus senhores,

Gostaria de começar por dizer que constitui, para nós, uma grande honra tomar a palavra diante de tão distinta assembleia, nesta cerimónia de abertura da **Vª CONFERÊNCIA NACIONAL E DO ACTO CENTRAL DE COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS.**

O lema “**DIGNIDADE E CIDADANIA**”, que marca este 69º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, constitui mais uma oportunidade para o Executivo Angolano enfatizar o seu compromisso com a **DIGNIDADE** pessoal e colectiva dos Angolanos e da Humanidade.

Esta dignidade só será verdadeiramente garantida quando todos os direitos fundamentais das pessoas forem reconhecidos, tutelados e promovidos.

Esta celebração constitui, assim, uma ocasião para apreciar o grau de concretização dos ideais aprovados pela comunidade das nações, em 1948.

É também um momento para avaliar a consciência humanística dos angolanos e a evolução desta consciência nos últimos anos.

Permitam-me, pois, que comece por sublinhar o papel da **Constituição da República de Angola**. Esta lei do topo da hierarquia do Estado Democrático de Direito consagra os direitos, as liberdades e as garantias fundamentais dos cidadãos, indicando os mecanismos legais para a sua protecção efectiva.

Todos os direitos que constam da **Declaração Universal dos Direitos Humanos** e da **Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos** foram retomados e consagrados formalmente na nossa Constituição.

Além disso, Angola aderiu a diversos **tratados e convenções** que contêm normas sobre direitos fundamentais dos cidadãos.

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos é o departamento governamental que tem a responsabilidade de velar pelo cumprimento das regras e princípios normativos sobre direitos humanos em Angola e elaborar os respectivos relatórios anuais para apresentação às Nações Unidas.

Esta tarefa assume várias dimensões e engloba distintos órgãos da sociedade civil e do Estado.

No que concerne ao papel da **sociedade civil**, gostaríamos de destacar a importância das associações que actuam no domínio dos direitos humanos, enquanto meios de ligação entre as instituições do Estado e a sociedade civil na gestão e acompanhamento deste segmento sensível da vida social.

Pretendemos desenvolver um trabalho mais interactivo com as organizações que praticam a advocacia dos direitos humanos na nossa sociedade.

O nosso desejo é que a relação com aqueles que trabalham junto das populações, no âmbito dos direitos humanos, assumam um carácter de verdadeira parceria para a defesa e protecção dos direitos fundamentais dos angolanos.

Almejamos que esta parceria seja dinâmica e construtiva, e que tenha como finalidade última a defesa dos direitos humanos e dos superiores interesses de cada cidadão, da colectividade e do Estado.

O Estado e as associações da sociedade civil perseguem os mesmos fins de interesse público e ambos intervêm, cada um a seu modo, mas com o mesmo sentido de responsabilidade, na análise e equação dos problemas relacionados com a defesa e garantia dos direitos fundamentais dos angolanos.

Por isso, torna-se necessária uma permanente concertação, para que possamos atingir os mesmos objectivos e ultrapassar os mesmos constrangimentos.

A atitude construtiva, complementar e de não confrontação gratuito que as organizações da sociedade civil têm adoptado na relação com o poder político, deve ser encorajada.

Para isso, teremos de **trabalhar mais, dialogar mais e interagir mais.**

Através dos Comitês Provinciais dos Direitos Humanos, o Executivo tem realizado acções de formação por todo o país, e tem aprofundado a parceria com a Sociedade Civil Angolana. Entre estas acções, destacam-se o I Fórum Nacional da Sociedade Civil; as diversas mesas redondas e os inúmeros encontros pontuais para a abordagem em comum da garantia dos direitos humanos, da partilha de experiências e para a construção de uma plataforma de convergência nesta matéria.

Ainda no quadro do programa de fortalecimento da Sociedade Civil e das suas Organizações, consta das Políticas e Estratégicas de Desenvolvimento do Programa do Governo 2018-2022, o fortalecimento da relação de parceria com a sociedade civil organizada, conferindo a essa relação um carácter mais interactivo e construtivo.

Excelências, Minhas Senhoras e meus Senhores,

Ninguém pode lutar e defender melhor os direitos fundamentais dos angolanos que os próprios angolanos.

Durante 500 anos foram negados aos angolanos os mais elementares direitos humanos e de cidadania. A conquista da independência, há 42 anos, foi o passo mais importante no resgate da nossa dignidade e cidadania. Compete ao Estado resultante do processo de independência garantir a continuidade sustentável da dignidade e cidadania conquistadas, mediante a defesa dos direitos civis, culturais, espirituais e económicos dos angolanos.

São notáveis os avanços conseguidos nestes 42 anos de independência. A reconstrução do país e a construção de raiz de infraestruturas económicas e sociais, a construção de escolas, instituições de ensino médio e superior, hospitais, novas cidades e bairros sociais, meios de comunicação, estradas, caminhos de ferro, barragens, são apenas alguns dos investimentos públicos que se traduzem em melhores condições de vida e maior dignidade para os angolanos.

Gostariamos de aproveitar esta oportunidade para dar nota do papel do Estado na promoção e defesa dos direitos humanos no domínio da justiça.

Apraz-nos referir, neste contexto, a implementação do Programa de Massificação do Registo Civil e Atribuição do Bilhete de Identidade. O Executivo pretende garantir a

efectivação do direito fundamental à identidade pessoal de todos os angolanos, pois decorre deste direito um conjunto de outros direitos que visam dar expressão prática ao pleno exercício da cidadania.

Neste âmbito, está em processo de consolidação o projecto **Nascer com Registo**, que tem como objectivo registar todas as crianças logo após o nascimento.

Para tal, está em curso a criação de postos de registo nas maternidades e unidades sanitárias, com a finalidade de aí se realizarem registos à nascença.

Desenvolve-se actualmente um intenso trabalho comunitário junto de parteiras e autoridades tradicionais para sensibilizá-las da necessidade e importância do registo de nascimento dos recém-nascidos nas áreas rurais.

No âmbito do programa **“Educação para Cultura dos Direitos Humanos”**, o Executivo promove visitas regulares de constatação às províncias do país, assim como reforçou a actuação dos **Comités Provinciais de Direitos Humanos**.

No quadro do Programa de Governação da actual legislatura, está em fase final de elaboração e aprovação a **Estratégia Nacional de Educação para os Direitos Humanos**, prevista para vigorar no período de 2018-2022. Trata-se de um dos eixos de actuação de maior relevância, pois constatou-se que um dos maiores problemas quanto à concretização dos direitos humanos no nosso país é a falta de conhecimento e informação da população sobre a matéria.

Esta constatação levou o Executivo a implementar acordos de parceria com o órgão especializado das Nações Unidas em Angola, com o qual temos excelentes relações de cooperação, e a trabalhar com diversas instituições do ensino superior para inclusão das matérias de Direitos Humanos nos respectivos planos curriculares e conteúdos programáticos, bem como na sua ministração em cursos de pós-graduação.

No **plano internacional**, graças ao reconhecimento do papel de Angola na defesa e garantia dos direitos humanos, este ano os angolanos registaram com muita satisfação e orgulho mais uma eleição de Angola para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, no mandato do período 2018-2020. Por sua vez, a União Africana atribuiu a uma angolana, neste ano, o cargo de Comissária para a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

**Excelências,
Estimados Convidados,
Minhas Senhoras e meus Senhores.**

Temos pela frente um enorme caminho a percorrer para vencer as barreiras, ultrapassar os traumas e desgraças provocados pela colonização de 5 séculos, por 37 anos de guerra civil devastadora e por erros de governação num país de formação recente e com instituições pouco consolidadas.

O desafio é grandioso e deve contar com a participação e a cooperação de todos: Estado, sociedade civil e instituições internacionais.

O corpo diplomático acreditado em Angola joga um papel importante nesta cooperação. Contamos com a sua ajuda. Por isso, apelamos às missões diplomáticas que queiram ajudar os angolanos no capítulo dos direitos humanos, que actuem em obediência às convenções sobre relações diplomáticas e consulares, tendo sempre em devida conta o Estado como primeiro interlocutor.

É nossa firme convicção que, em última instância, o interesse em promover, garantir e defender os direitos humanos é o **ser humano**, na sua pluridimensão civil, cultural, espiritual e económica.

O conjunto de valores subjacentes à Carta Universal dos Direitos Humanos - e a todos os tratados e convenções internacionais sobre a matéria – não teria sentido se não tivesse como epicentro o ser humano.

Por isso, os instrumentos jurídicos de protecção do ser humano devem ser observados e aplicados pelos Estados de forma honesta, politicamente isenta e moralmente coerente. Para além de ser a única atitude aceitável, tal prática contribuiria para afastar as desconfianças que, não raras vezes, se levantam sobre as verdadeiras intenções por trás dos actos dos mais poderosos, quando evocam os direitos humanos nas relações internacionais com os mais fracos, partindo de juízos de valor que nem sempre são honestos, isentos e coerentes.

Ao comemormos os 69 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, estamos convictos de que, também nesta vertente da cooperação internacional, a Humanidade tenderá a conhecer mais justiça na forma de articular os interesses das nações com os direitos humanos.

Muito Obrigado!

**II – V CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE OS DIREITOS
HUMANOS**

“DIGNIDADE E CIDADANIA”

(19 de Dezembro de 2017)

PAINEL 1: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TEMA 1: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DR. JOSÉ MANZUMBA DA SILVA

1. - INTRODUÇÃO

Esta explanação insere-se nas celebrações do Dia Internacional dos Direitos Humanos, o dia 10 de Dezembro de 1948, comemorado em quase todos os Estados membros das Nações Unidas, desde o longínquo ano de 1950, quando foi declarado como sendo o dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Nenhum outro tema desperta tanta polémica em relação ao seu significado, ao seu reconhecimento, como o de direitos humanos. A grande questão é: **O que dificulta entender a luta pelo respeito à cidadania?**

2. - AS SOCIEDADES DEMOCRÁTICAS E O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Nas sociedades democráticas do chamado mundo desenvolvido, a ideia, a prática, a defesa e a promoção dos direitos humanos, de uma certa maneira, já estão incorporadas à vida política. Já se incorporaram no elenco de valores de um povo, de uma nação.

Repare-se que é justamente nos países que mais violam os direitos humanos, nas sociedades que são mais marcadas pela discriminação, pelo preconceito e pelas mais variadas formas de racismo e intolerância, que a ideia de direitos humanos permanece ambígua e deturpada.

Portanto, em Angola, hoje, e noutras sociedades africanas que experimentaram uma fase rígida nos seus regimes acham ser extremamente importante situar os direitos humanos no seu lugar.

Com o advento das democracias marcado com o fim da guerra fria, caracterizada como a parte mais repressora e de regimes militares, a ideia de que todos são merecedores da preocupação com a garantia dos direitos fundamentais, não prosperou como era de se esperar.

A defesa dos direitos humanos (DH) passou a ser associado à defesa dos criminosos comuns que, quando são denunciados pertencem, em sua esmagadora maioria, às classes populares.

Como esperar que os meios mais conservadores percebam da necessidade de se reconhecer, defender e promover os direitos humanos no nosso país, sem uma vigorosa campanha de esclarecimento, sem um compromisso com a educação para a cidadania democrática?

José de Oliveira Ascensão (2015) argumenta que o tema dos direitos humanos, permanece prejudicado pela manipulação da opinião pública, no sentido de associar direitos humanos com a banditagem e com a criminalidade. É uma pura deturpação (Ascensão, 2015).

Sendo que Cláudio Brandão e António B. Homem (2015) entenderam ser voluntária, ou seja, por haver interesses poderosos por trás dessa associação deturpadora, pesa ao facto de algumas das nossas sociedades estarem profundamente marcadas pelas desigualdades sociais de toda sorte, e além disso, sermos uma sociedade que tem a maior distância entre os extremos, a base e o topo da pirâmide socioeconómica (Brandão e Homem, 2015).

Mas, em reacção de Maria Victória Benevides Soares (2011) entende que as sociedades africanas são campeãs na desigualdade e distribuição da renda. Sustentando que nestes casos, as classes populares são vistas como “classes perigosas”; são ameaçadoras pela feiúra da miséria (Soares, 2011).

Ainda a mesma autora, de certa maneira, parece necessário às classes dominantes criminalizarem as classes populares associando-as ao banditismo, à violência e a criminalidade.

É por isso que se dá nos meios de comunicação social, ênfase especial à violência associada à pobreza, à ignorância e à miséria. Será que devemos todos entender, que é o medo dos de baixo – que um dia poderem se revoltar – que motiva os de cima a manterem o estigma sobre a ideia de direitos humanos?

3.- A NECESSIDADE E OPORTUNIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

Enfim, o que são direitos humanos e em que eles se diferem dos direitos dos cidadãos?

Os direitos humanos são universais e naturais. Os direitos dos cidadãos não são naturais, são direitos criados e devem necessariamente estar especificados num determinado ordenamento jurídico.

Já os direitos humanos são universais no sentido de que aquilo que é considerado um direito humano em Angola, também deverá sê-lo com o mesmo nível de exigência, de respeitabilidade e de garantia em qualquer parte do mundo, porque eles não se referem a um membro da sociedade política; a um membro de um Estado; eles se referem a pessoa humana na sua universalidade.

Por isso são chamados de direitos naturais, porque dizem respeito à dignidade da pessoa humana. São naturais, porque existem antes de qualquer lei, e não precisam estar especificados numa lei, para serem exigidos, reconhecidos, protegidos e promovidos.

Poder-se-ia perguntar: mas porquê? Por que são universais e devem ser reconhecidos, se não existe nenhuma legislação superior que assim o obrigue?

Essa é a grande questão da idade moderna, pois é a grande conquista da humanidade de ter chegado a algumas conclusões a respeito da dignidade e da universalidade da pessoa humana e do conjunto de direitos associados a pessoa humana (Soares, 2011).

Por outro, a escravidão não apenas é proibida na legislação como ela repugna a consciência moral da humanidade.

Por exemplo: Não se aceita o trabalho infantil. Não se aceita mais castigos cruéis e degradantes. Mas ainda há países no ocidente que aceitam a pena de morte, mas não aceitam o castigo cruel ou degradante. Outros que aceitam a pena de morte, mas não aceitam a tortura.

Por outro lado, Flávia Piovesan (2015) reconhece existir uma distância entre o valor e a prática concreta, continua sendo muito grande. Por exemplo, não se aceita mais escravidão, mas nós sabemos que existe trabalho escravo aqui pertinho de nós, nas empresas chinesas (Piovesan, 2015).

Deste modo: Não se aceita mais o trabalho infantil, mas nós sabemos que se aceitam as crianças vivendo na rua e sendo exploradas no trabalho pelos adultos. Mas isso repugna a consciência universal. Assim, se pode perceber como os direitos que são naturais e universais são diferentes de direitos que fazem parte de um conjunto de direitos e deveres ligados às ideias de cidadão e cidadania.

4. - DA CIDADANIA AOS DIREITOS DE CIDADANIA

A Cidadania e o direito de cidadania dizem respeito a uma determinada ordem jurídico-política de um país, de um Estado, no qual uma Constituição define e garante quem é cidadão, que direitos e deveres ele (a) terá em função de uma série de variáveis, como a idade, o estado civil, a condição de sanidade física e mental e outros.

Os direitos do cidadão e a própria ideia de cidadania não são universais no sentido de que eles estão fixos a uma específica e determinada ordem jurídico-política (Soares, 2011).

Segundo a académica Maria Victória Benevides Soares (2011:4), argumenta que “a ideia da cidadania é eminentemente política que não está necessariamente ligada a valores universais, mas a decisões políticas” (Soares, 2011:4).

Sustentando a sua afirmação Benevides de Sousa exemplifica que um determinado governo pode modificar radicalmente as prioridades no que diz respeito aos deveres e aos direitos do cidadão, ou modificar o código penal no sentido de alterar sanções, ou o código de família no que diz respeito aos direitos e deveres dos cônjuges em relação aos filhos (Ibid).

Contudo, Flávia Piovesan (2015) entende que o mais importante é o dado que, como referido, inicialmente, os direitos de cidadania não são direitos universais, são direitos específicos dos membros de um determinado Estado, de uma determinada ordem jurídico-política (Piovesan, 2015).

No entanto, e para a académica, em muitos casos, os direitos do cidadão coincidem com os direitos humanos, que são os mais amplos e abrangentes (Ibid).

Como visto, nas sociedades democráticas é, geralmente, o que ocorre e, em nenhuma hipótese, direitos ou deveres do cidadão podem ser invocados para justificar violação de direitos humanos.

Pois, de acordo com Cláudio Brandão e Pedro B. Homem (2015), os direitos dos cidadãos não são direitos naturais, são direitos criados e devem necessariamente estar especificados num determinado ordenamento jurídico (Brandão e Homem, 2015).

Deste modo entende-se que os direitos que são naturais e universais são diferentes de direitos que fazem parte de um conjunto de direitos e deveres ligados às ideias de cidadão e cidadania (Soares, 2011).

Por exemplo, uma criança não é cidadã, no sentido de que ela não tem certos direitos do adulto, responsável pelos seus actos, nem tem deveres em relação ao Estado, nem em relação aos outros.

Outrossim, um doente mental não é um cidadão pleno, no sentido de que ele não é responsável pelos seus actos, portanto, ele não pode ter direitos, como o direito ao voto, o direito pleno à propriedade, muito menos os deveres.

Como visto, os Direitos Humanos são universais e naturais, no sentido de que aquilo que é considerado um direito humano em Angola, também deverá sê-lo com o mesmo estilo de exigência, de responsabilidade e de garantia em qualquer país do mundo, porque eles não se referem a um membro de uma sociedade política (Soares, 2011).

Assim, se compreende que os DH são direitos que devem ser reconhecidos, identificados e protegidos, garantidos, independentemente de qualquer tipo de distinção e entre essas distinções se destacaria a de julgamento moral, para aqueles que tenham alguma diferença de ordem étnica, de sexo, de nível de instrução, de nível sócio-económico, etc.

5.- O QUE SE DIZ SOBRE A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Como sabemos, os direitos humanos são naturais, universais, históricos e também indivisíveis e interdependentes. São indivisíveis e interdependentes, porque à medida que são acrescentados ao papel dos direitos fundamentais da pessoa humana eles não podem ser fraccionados (Soares, 2011).

Neste sentido, se pretende assegurar que não haverá legitimidade do direito sem que se proteja a dignidade da pessoa humana em face do *jus puniendi* (Brandão e Homem, 2015).

O que estamos querendo dizer quando falamos em dignidade humana? Todas as atitudes marcadas pelo preconceito, pelo racismo atentam contra a dignidade da pessoa e nós assim sentimos. Por exemplo: Se algo humilha uma pessoa, a humilhação não atingirá a propriedade, e pode não atingir a integridade física, mas atingirá a sua dignidade enquanto pessoa humana. Outros podem identificar essa dignidade com questões de fé – somos todos filhos de Deus, então temos a mesma dignidade.

Evidentemente, o artigo da fé não pode ser invocado na sua universalidade, pois há várias religiões, várias crenças e até mesmo a ausência de qualquer crença religiosa (Soares, 2011).

Logo, se o pressuposto dos direitos humanos é o direito à vida, não se poderia admitir nem a pena de morte e os demais castigos cruéis e degradantes, porque isso é directamente atentado contra a vida, e nem a exploração desumana do trabalho, porque isso incide sobre o direito à dignidade (Soares, 2011).

Quais são as características essenciais do ser humano que fundamentam a dignidade para a compreensão dos direitos humanos?

- A racionalidade criativa; o uso da palavra, como sinal exterior da superioridade da espécie humana;
- A mentalidade axiológica; no sentido da capacidade de julgar - o que supera o mero determinismo biológico;
- A autoconsciência (o ser humano como ser reflexivo) - a sociabilidade e todas as formas de solidariedade;
- A historicidade - o ser humano é aquele que tem memória do passado e o projecto do futuro;
- A unicidade existencial, no sentido de que cada ser é insubstituível

Emmanuel Kant, um estudioso da filosofia moderna afirmou que o único ser que não pode jamais ser considerado um meio para se alcançar um determinado fim é o homem, ou seja a pessoa humana, porque ele já é um fim em si mesmo.

É evidente que tudo isso poderia, e deve ser, objecto de uma reflexão maior, mas são apenas alguns pontos para fixar essa ideia, que é central para compreensão dos direitos humanos, que é a dignidade da pessoa humana.

É isso universalidade que explica a intromissão de outros Estados quando houver violação dos direitos humanos em Angola?

- Porque sendo naturais e universais, os direitos humanos são direitos sem fronteiras, são direitos que superam as fronteiras jurídicas e a soberania dos Estados (Ascensão, 2015).
- O que é que dificulta entender a luta pelo respeito à cidadania e pelos direitos humanos?

TEMA 2: A PARTICIPAÇÃO ACTIVA DA MULHER NA VIDA PÚBLICA

DEPUTADA

WELWITSCHIA JOSÉ DOS SANTOS

**Sua Excelência Vice-Presidente da Assembleia Nacional,
Sua Excelência Representante das Nações Unidas residente em Angola,
Excelências Auxiliares do Titular do Poder Executivo,
Excelências Senhoras Deputadas e Senhores Deputados
Distintos Membros da Sociedade Civil,
Ilustres convidados,
Minhas Senhoras e meus Senhores,**

A mulher angolana sempre teve um papel importante na sociedade, em particular no seio das comunidades e sempre lutou para emancipar-se.

A Rainha Lweji exerceu o poder real no antigo reino Lunda.

A Rainha Njinga foi uma resistente combatente contra a ocupação portuguesa. Njinga dirigiu a resistência como mulher, foi em princípio combatida por makotas, anciãos antigos conselheiros do irmão finado, tendo conseguido provar perante estes ser capaz de garantir a união do reino em crise, tendo tomado a Matamba e juntado povos de origens diversas, fazendo emergir daí a criação de um estado trans-cultural, de acordo com a carta por si escrita ao Papa Júlio 1656, na qual Njinga provava que as suas guerras de resistência aos portugueses se deviam à defesa do seu povo e à garantia a unidade do Ndongo.

No Reino do Kongo a mãe do rei presidia a justiça ou litígios de recursos contra o Rei seu filho por ser implícita a submissão do rei à origem ou mãe.

A Diplomacia daquelas mulheres marcou indelevelmente a cultura angolana, embora a influência Cristã que é tendencialmente patriarcal tenha deixado igualmente as suas marcas, numa sociedade africana que seria culturalmente de influência matrilinear, sem prejuízo de matriz patrilinear, esta última ligada à influência cristã.

Importa salientar, que a cultura política de discriminar as mulheres não é endógena, resulta de equívocos causados pela cultura colonial.

A participação das mulheres Angolanas na vida econômica e social vem de longe, do tempo em que os europeus ainda não admitiam mulheres na política, nem em qualquer actividade económica, sem a tutela de um homem, normalmente o esposo.

Na Inglaterra, por exemplo, John Stewart Mill, foi o primeiro membro do parlamento britânico e, podemos dizer, de uma democracia moderna a advogar em prol da causa feminina.

Na sua autobiografia, publicada postumamente, o autor refere-se ao período em que lutou pelo sufrágio feminino e salienta a pertinência da discussão naquele momento histórico dizendo:

“Minha luta pelo sufrágio feminino e pela representação pessoal, foi vista como um mero capricho individual, mas o grande progresso, desde então, feito por essas opiniões e especialmente a reação motivada, em quase todas as partes do Reino, pela demanda do sufrágio às mulheres, justificam completamente a oportunidade daquelas declarações”

A impopularidade dessas ideias era tão grande que Mill não estava mais nem no suco quando as mulheres votaram na Inglaterra pela primeira vez, em 1919, só depois da primeira guerra. Antes disso, o espaço público era restrito. As leis eram feitas e julgadas pelos maridos. Apenas os casos de extrema violência, com alguma possibilidade de chocar o público, eram vistos como exceção à regra geral.

Nos dias de hoje, políticas públicas continuam a avançar com vista a protecção da população.

O exercício da cidadania dá-se através de tudo em que trabalhamos a favor da colectividade a que pertencemos, garantindo os direitos e favorecendo o cumprimento dos deveres e, dessa forma, devemos ajudar a construí-la.

A vida é o bem maior de todos, isso deveria ser tratado com respeito e seriedade, porém o que vemos no dia-a-dia é um acentuado desconhecimento dos direitos e deveres de todos por parte de um número significativo de cidadãos, que por vezes chegam a adoptar medidas ou postura lesiva aos direitos e liberdades fundamentais de outros cidadãos por falta de conhecimento das leis e dos direitos plasmados na carta dos Direitos Humanos.

A melhor forma de prevenir a violência e a violação dos Direitos humanos é a educação para uma cidadania responsável, através de políticas dirigidas de educação, informação e esclarecimento, apostando essencialmente no homem novo...e porque não incluir, no currículo da escola primária o ensino do conteúdo da carta dos direitos humanos e uma disciplina de formação moral e cívica?

Nós, mulheres, por factores históricos e culturais, sempre tivemos e temos um papel fundamental na edificação de valores morais positivos e para isso, devemos reafirmar os valores universais do respeito pelos direitos humanos.

A humanização das relações, o respeito pela diversidade cultural e a inclusão de todos os cidadãos e cidadãs no debate político, a observação do princípio da igualdade, plasmado na nossa Constituição e na Declaração Universal dos direitos humanos, de 10 de Dezembro de 1948, ratificada por Angola e plasmada nos termos dos no 1 e 2 do Artigo 26º da Constituição da República de Angola, como um direito fundamental, foram conquistas históricas de Angola e de toda a humanidade, sendo esta convenção internacional, quicá o documento mais importante, ou pelo menos o mais publicitado, aprovado em Sede das Nações Unidas.

Em outubro de 2010, o professor Doutor João Pinto escreveu o seguinte sobre a “Declaração Universal dos Direitos Humanos” no seu livro intitulado “Justiça Internacional e Direitos Humanos na Constituição Angolana de 2010”, cuja leitura e/ou consulta sugerimos:

“Este documento é uma das maiores conquistas da humanidade. É um limite ao arbítrio, tende à racionalidade, proporcionalidade e ao equilíbrio, é a baliza ao poder do Estado.

Atende-se à objectividade e não ao mero subjetivismo, pois no passado ocorreram factos como a escravatura, o nazismo, os homens auto destruíram-se. Pelo que a convenção exige equilíbrio, sensibilidade e bom senso nas nossas relações sociais”.

A elaboração de um Orçamento Geral de Estado Sensível ao Gênero, e a sua fiscalização tendo em atenção a necessidade de encurtar as diferenças de oportunidades entre angolanos e angolanas, devem constituir prioridades a ter em conta, na agenda dos parlamentares e de todos servidores públicos nacionais, sem perder de vista a necessidade de uma maior meritocracia na sociedade angolana e o incentivo às mulheres e aos cidadãos no geral, assente na necessidade de dar uma maior atenção à formação ética adequada e à cultura da leitura no seio da nossa juventude...não visando apenas à frequência ao ensino superior, para também através da aposta na oferta de formação técnico-profissional de qualidade e na reactivação da assistência social, como um elo de ligação eficaz entre o Estado e as comunidades.

Em comparação a Angola, em sociedades ocidentais, as Mulheres na política têm sido historicamente sub-representadas em comparação com os homens. Muitas mulheres, no entanto, têm sido eleitas politicamente para ser chefes de Estado e de governo. Uma das mais proeminentes líderes de potências mundiais do sexo feminino pode ser Margaret Thatcher eleita primeira-ministra do Reino Unido, presidente do Brasil Dilma Rousseff, Primeira-ministra da Índia Indira Gandhi, Primeira-ministra de Israel Golda

Meir, Chanceler da Alemanha Angela Merkel, Joice Banda- Malawi- Presidente, Ellen Johson – Liberia Presidente, Catherine Samba Panza - RCA- Presidente do Governo de transição, a Primeira-ministra do Canadá Kim Campbell, Primeira-ministra da França Edith Cresson, entre outras mulheres destacadas na alta política internacional.

Temos mulheres africanas que foram agraciadas com o Prêmio Nobel da Paz, entre as quais a queniana Wangari Mutu Matari e Mulheres que foram agraciadas com o Prêmio Príncipe de Astúrias da cooperação internacional a moçambicana Graça Machel, a argelina Fathia Botiaf e a nigeriana Oloinka kosso Tomas.

Ainda não houve nenhuma mulher Secretário-geral das Nações Unidas, porém a tanzaniana Asha-Rose Migiro, foi nomeada em 2007, para ocupar o cargo de Vice Secretária-geral das Nações Unidas.

Em Angola a presença das mulheres angolanas nos órgãos legislativos, executivos e judiciais é uma realidade crescente, para além da participação das mulheres no processo eleitoral como candidatas, eleitoras e agentes eleitorais e ao nível interno nos partidos políticos.

Em Angola houve avanços significativos e os partidos políticos passaram a adoptar um princípio segundo a qual uma percentagem dos lugares nos seus órgãos eletivos deveria ser preenchida por Mulheres, tendo estas chegado a ocupar 40% dos assentos no parlamento angolano.

Nas últimas eleições verificou-se porém um ligeiro retrocesso ao nível da participação das mulheres na Assembleia Nacional, razão pela qual o Grupo de Mulheres Parlamentares adoptou o compromisso de envidar esforços com vista uma maior representatividade daquela franja que representa a maioria dos eleitores.

Apesar de estarmos no TOP 20 em termos de representatividade no género na política ao nível internacional, pretendemos ser uma referência mundial nesta matéria, o que é exequível a médio-prazo, como mostra a nossa história, na qual se derramaram célebres rainhas e heroínas e, pelo facto de sermos um país com uma população jovem, com uma grande capacidade de absorção e adaptação a novas realidades, sobretudo se estas representarem uma evolução em termos de desenvolvimento socio-económico.

O deficit da presença da mulher em posição de equidade em todos os níveis e em particular ao nível económico, não faz justiça à contribuição que as mulheres dão à sociedade, constituindo pois este o principal desafio para o cumprimento pleno da carta dos direitos humanos e da Constituição da República.

Excelência Senhor Vice-Presidente da Assembleia Nacional,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Num ponto há unanimidade e concordância absoluta ao nível do Grupo de Mulheres Parlamentares:

Há necessidade da criação de uma frente comum no apelo a todas as forças da sociedade, para que seja dado às mulheres o espaço que é nosso de direito, em todas as esferas da sociedade, com realce para a representatividade equitativa no gênero ao nível da economia e dos órgãos de decisão do Estado, pois temos todos a beneficiar com os ganhos que a perspectiva é a abordagem feminina das questões de interesse social podem aportar ao desenvolvimento.

É mais forte o que nos une, do que o que nos separa: cristãos, islâmicos, judeus, homens, mulheres, negros, brancos: o que nos une é que todos queremos dignidade, traduzida em oportunidades para materializarmos para nós e para a comunidade na qual estejamos inseridos.

O foco deve ser o objectivo comum: o de juntos, construirmos uma Angola em que todos tenham o essencial para que esta dignidade seja uma realidade, na qual todos tenham oportunidades para desenvolver as suas potencialidades como indivíduos, capazes de fazerem avançar o nosso país.

Angola é de todos nós. Juntos, somos mais fortes.

PAINEL 2: PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TEMA 1: PARCERIA ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS

DR. SÉRGIO CALUNDUNGO

A presente dissertação tem como foco a parceria entre a Sociedade Civil e as Instituições do Estado: Poder Legislativo, Executivo e Judicial.

1.- CONTEXTO DE DIREITOS HUMANOS

Faremos primeiramente uma contextualização dos direitos humanos, em Angola e no mundo.

Na minha opinião, a linguagem dos direitos tornou-se lugar-comum. Nunca se falou tanto desta questão como nos últimos anos. Esse facto, fez que os Direitos se convertam numa ferramenta política muito importante, e sobretudo em Angola. A demanda de um sistema político, económico e social mais justo, é cada vez maior, mas, o que nos preocupa é o facto de que este sistema é usufruído por uma minoria.

2.- PRINCIPAIS QUESTÕES NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS

- **Porquê que existe desrespeito pelos direitos humanos?**
- Quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi assinada, em 1948, havia um compromisso dos povos em fazer uma mudança radical e hoje ainda nos perguntamos o que é que a sociedade pode fazer para mudar a situação.
- Anteriormente, se tinha a ideia de que cabia aos detentores de responsabilidades, as instituições do Estado, à implementação dos direitos. Hoje também se pensa assim. Mas, surgiu uma outra ideia, a ideia de que compete a sociedade, aos cidadãos, colaborar sempre que puderem, e exigirem que esses direitos sejam cumpridos ou efectivados.

Outra questão muito importante é: Quem deve respeitar os direitos humanos? Nos dias que correm, afastou-se a ideias de que os grandes violadores dos direitos humanos

são os Estados, sendo que estes têm a responsabilidade acrescida de proteger. Hoje por hoje, empresas e cidadãos cometem erros que nos colocam perante uma situação de crassa violação de direitos humanos.

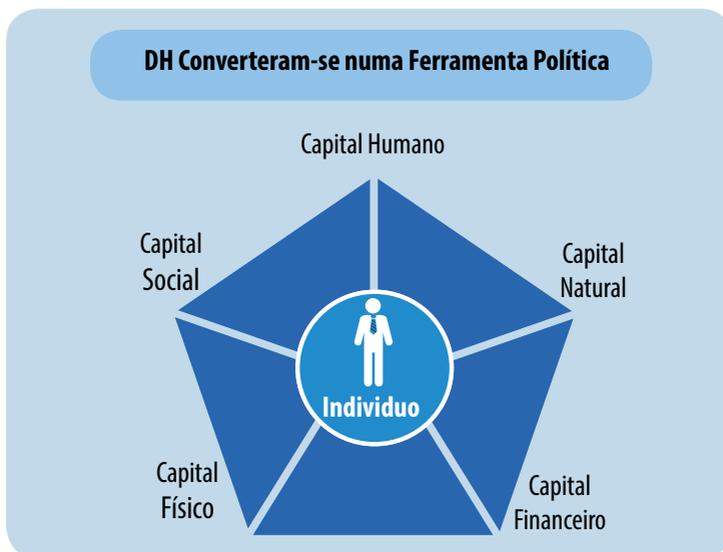
➤ **Quem é responsável pela falta de respeito dos Direitos Humanos?**

Esta questão tem sido debatida e levantada em diferentes contextos, e de diversas formas sendo também a sua abordagem variada dependendo da maneira como são formuladas as questões, pois elas surgem em muitas ocasiões e em diferentes situações. Desde cidadãos que estão nos Gambos com um conflito de terras, um pescador na zona de Ambriz ou um agricultor no Planalto Central. Eles formulam estas questões de diferentes formas e é importante que percebamos que cada vez mais tornou-se um lugar-comum fazer indagações em relação aos direitos, inclusive em Angola.

3.- OS DIREITOS HUMANOS COMO UMA FERRAMENTA POLÍTICA

Os direitos humanos colocam o individuo no centro. Para este individuo viver com dignidade necessita que sejam colocadas a sua disposição um mínimo de condições.

Os meios de vida de todo ser humanos assentam em 5 pilares:



- **Capital humano:** saúde, educação e habilidades;
- **Capital social:** relações familiares e fora dela, status social;
- **Capital natural:** bom ambiente, preservação das florestas e acesso a terra;
- **Capital físico:** infraestruturas, equipamentos que nos permitam ter uma vida; e
- **Capital financeiro** conseguido através do nosso trabalho, das prestações sociais, ou do apoio dos nossos familiares.

Para sobreviver, um indivíduo precisa de ter disponíveis estes 5 elementos. Estes constituem a base do seu bem estar. Muitos deles são garantidos e o mérito que tem a questão dos direitos humanos é que funcionam como um sistema de garantias para que os humanos possam ter acesso a estes elementos.

O problema é que nem todos os indivíduos têm estas 5 dimensões claramente satisfeitas. Por um lado, com o esforço dos cidadãos, e por outro, com a criação de uma série de bens e serviços que se conseguem através de decisões políticas, é possível satisfazer todos os elementos constituintes da base para o bem estar. Portanto, este é um dos motivos que transforma a questão dos direitos humanos cada vez mais numa importante ferramenta política.

4.- DEMANDA DE UM SISTEMA POLÍTICA, ECONÓMICO E SOCIAL MAIS JUSTO



Olhamos para estes cinco capitais, e nos perguntamos: em qual deles não acedemos através de um sistema político, económico e social mais justo?

Em muitas sociedades, um dos grandes problemas é esse. Muitos países que têm um nível de desenvolvimento muito superior ao de Angola, com menos problemas e menos desafios que os nossos, ainda se faz sentir esta demanda pela necessidade de um sistema político, económico e social mais justo.

Assim sendo, é normal que exista também a nível dos nossos municípios.

Conhecemos o nosso contexto e sabemos que ainda não temos acesso a estes cinco capitais de forma equitativa. Também sabemos, como individuo, que não sabemos como melhorar de forma mais assertiva e concreta o nosso contexto político, económico e social. É aqui que entra a ideia ou se quisermos, o conceito de dignidade. Muita gente pode aceder a esses capitais, mas de uma forma menos digna. Por exemplo, quando uma pessoa tem que vender a sua consciência para ter acesso ao capital financeiro, a sua situação pode ter melhorado, mas não é a forma mais digna.

5.- POR QUE AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVEM COLABORAR COM O ESTADO?

A colaboração entre as Organizações da Sociedade Civil e o Estado é muito necessária, e deve se superar as barreiras do passado, se pretendermos colocar o individuo e os direitos humanos no centro.

Razões pelas quais as organizações trabalham na área dos direitos humanos:

1- **Razão cognitiva:** São poucos os angolanos que conhecem os seus direitos. Isto está ligado ao capital humano. É preciso que existam cidadãos que sejam conhecedores dos seus direitos e com habilidades para exercitar-los.

Durante muito tempo houve a ideia e a expectativa entre os parceiros do Estado de que, se calhar, o papel da Sociedade Civil devia focar-se nesta razão: aumentar os níveis de conhecimento e habilidades do cidadão.

Mas é tão complexa esta situação, que já muitos afirmam que não querem só que a maior parte dos cidadãos conheçam os seus direitos. Há muita gente que mesmo tendo conhecimento dos seus direitos e habilidades, e de como usa-los, sente que faltam as outras dimensões.

2- **Razões instrumentais:** a capacidade do Estado de usar os meios de coerção quando sabe que alguém está agir violando os direitos dos outros.

Temos que falar aqui também dos grupos de pressão social. Respeitando claramente a lei, mas pressionando o Estado, por formas a que este exerça o seu papel, e isso nem sempre tem sido uma lógica bem entendida, sobretudo para aqueles que mantêm a ideia de que o papel da Sociedade Civil, enquanto actores de direitos humanos, resume-se simplesmente no trabalho na linha da educação e o conhecimento.

Há outras razões que a sua lógica é a reciprocidade. Se quisermos cooperar, temos que saber quais são os motivos. Temos uma sociedade civil bastante heterogénea e há reivindicações ligadas a:

- Capital Natural: acesso á terra;
- Capital Financeiro acessos a oportunidades económicas;
- Capital Físico: equipamentos, infraestruturas.

3-**Razões morais:** Trata-se das pessoas que actuam mais desde o Capital Social.

É muito importante que as instituições do poder Executivo, e sobretudo do poder Legislativo, entendam estas três razões e que entendam que nem todos os actores sociais cooperam pela mesma lógica, porque lógicas diferentes exigem modelos institucionais de cooperação e de abordagem diferentes.

6. A QUE NÍVEIS DEVEM OCORRER TAIS RELAÇÕES DE PARCERIA?

Há um debate muito grande quando se fala de direitos e isto vai se reflectir nas formas de cooperação. Há quem fale dos direitos fixando-se apenas nas garantias que existem, mas há outros cidadãos que falam dos direitos olhando para a faculdade que nós temos, de usar esses sistemas, essas normas e essas instituições. Isto poderia abrir caminhos de parceria muito interessantes na formulação de políticas, isto é, sair do protesto para a proposta e começar a discutir sobre Políticas.

Os Estado nos diferentes níveis podem falar com os seus cidadãos e as ONG's e instituições da Sociedade Civil podem colaborar com os Estados. Outrossim, as Instituições internacionais podem promover estas parcerias.

Podemos nos questionar: qual é o problema de debater sobre determinadas políticas antes que as mesmas cheguem á Assembleia?

Há uma margem muito grande de parceria desde que se reconheça previamente as razões pelas quais os diferentes actores se inserem no processo de defesa e promoção dos direitos humanos.

Em Angola tem se dado passos importantes no âmbito da promoção dos direitos humanos. Agora, é o momento de avançar na protecção, fazer as instituições e os mecanismos funcionar. Falar mais da faculdade real que os cidadãos tem de usar estes mecanismos.

As pessoas demandam cada vez mais direitos e não queremos isto no abstracto, queremos isto ligado as cinco razões, já alistadas, que nos permitam viver com dignidade. No entanto, também deveríamos ser todos conscientes de que eles vão chegar na medida em que enquanto cidadão nos envolvermos para lutar por este contexto.

E eu acredito que as políticas, as instituições e os processos quando são influenciados ou na medida em que temos capacidade de influenciar-los, a probabilidade de alcance dos nossos direitos será maior.

7.-COMO A SOCIEDADE CIVIL É UM ACTOR ESSENCIAL PARA OS DIREITOS HUMANOS

Defendo o modelo de cooperação porque pode oferecer grandes vantagens:

- Oferecer uma esfera de acção para todos os grupos sociais
- Tornar pública a injustiça
- Proteger o espaço privado da incursão do Estado e do mercado
- Intervir e interagir directamente nos sistemas legais e políticos
- Promover a inovação social

Também existem alguns entraves:

- A Sociedade Civil está muito fragmentada e não há o nível de unidade que deveria haver
- Neutralização do discurso
- Dependência de recursos e acção orientada para o financiamento

8.- CONCLUSÃO: COMO FORTALECER A ACÇÃO DOS MOVIMENTOS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

- Melhorar nossa capacidade de comunicação e educação
- Investir em modelos socialmente inovadores
- Construir redes de defesa e promoção dos Direitos Humanos que interrompam a fragmentação e fortaleçam o uso dos recursos (não apenas os financeiros)

TEMA 2: MECANISMOS DE INTERACÇÃO ENTRE A ASSEMBLEIA NACIONAL E A SOCIEDADE CIVIL

DEPUTADO DAVID MENDES

Meus senhores

Minhas senhoras

Estimados participantes a este fórum, que junta membros do Parlamento e da Sociedade Civil, para a abordagem de um tema bastante complexo e de cujos resultados são imprevisíveis mas, sempre desejável que sejam os melhores possíveis.

Na nossa realidade, não fomos capazes, até hoje, de encontrar uma definição que fosse por todos nós aceite de sociedade civil. Não podemos deixar de ter presente que, em alguns grupos sociais, quando falam da sociedade civil, anexão nela o qualificativo de organizada. Passando assim a chamar, sociedade civil organizada, que, no seu entender, contrapõem uma pretensa sociedade civil não organizada, ou melhor, desorganizada.

A definição que se faz de sociedade civil, tem a ver com o tratamento dado as organizações ou movimentos de cuja actuação caibam numa ou noutra definição. Ser membro da sociedade civil organizada pode ser sinonimo de instituições que mantêm relações com os órgãos da administração do Estado, tendo acesso aos fundos públicos e, o mais importante, ter o privilégio de ser ouvido e obter o tratamento de organização de utilidade pública.

Por outro lado, ser membro da Sociedade Civil não organizada pode ser sinonimo de discriminação, sem acesso a fundos públicos e a não serem ouvidas. Estas organizações não têm acesso ao reconhecimento do estatuto de instituições de utilidade pública.

Esperamos que entre os presentes, não nos sintamos envolvidos nesta polemica e que assumamos a existência de uma única sociedade civil una e indivisível, como marco para uma análise objectiva desta realidade entre nós.

A sociedade civil deve ser tida como um ente abrangente onde possam caber as organizações não-governamentais, os sindicatos, as associações profissionais e de interesses específicos e quiçá, incluindo as igrejas. Bastando, no nosso entender, que tenham fins não lucrativos e objectivos comuns na resolução dos seus membros e ou da comunidade.

Numa outra dimensão, a sociedade civil assume-se como um grupo de pressão junto das instituições públicas e políticas com vista a chamá-las a atenção para problemas concretos da sociedade. Talvez, seja por esta razão que as organizações que assumem este carácter de grupo de pressão sejam tomadas com **“organizações da sociedade civil não organizada”**.

Sem tirar mérito as organizações não vocacionadas a fazer pressão, achamos que estas são as que mais precisam do apoio e inter-relação com os deputados. Pois, estes, os deputados, são os porta-vozes dos eleitores a quem representam. Assim sendo, a sociedade civil, em contra partida, são os olhos e os ouvidos do clamor da sociedade. Atendendo a vocação das organizações da sociedade civil, na busca de soluções para os problemas locais por elas detectados e clamando por acção das instituições públicas, nada melhor, para elas do que terem nos membros do parlamento os seus aliados.

Na verdade são os deputados que aprovam os recursos financeiros que são adjudicados aos vários departamentos governamentais com vista a realização de acções de interesse das comunidades, traduzidos naquilo a que chamamos de Orçamento Geral do Estado. Também, está reservado aos deputados o direito-dever de fiscalizar o cumprimento, a execução do orçamento aprovado pelo Governo.

Nesta perspectiva, podemos então dizer que **urge a abertura de um canal de comunicação e interação entre a sociedade civil e os deputados** para que ambos possam interagir com vista a criar uma relação positiva em que se estabeleça um protocolo informal, em que possam fazer passar a informação que o legislador precisa para usá-las na fiscalização ou na criação de leis que possam corresponder aos anseios da sociedade.

Os deputados no seu papel de legisladores nem sempre reúnem as informações necessárias para criarem as leis que possam ser tidas como as mais favoráveis ou justas. A luta de **lobbys**, das grandes empresas e dos grandes grupos políticos levam muitas das vezes a que os deputados aprovem leis que os favoreçam sem terem em conta o impacto negativo que os mesmos possam vir a produzir na sociedade. É neste jogo, que as organizações da sociedade civil devem buscar nos deputados seus aliados naturais para que possam também exercer o lobby necessário para fazer passar a sua visão ou influenciar nas decisões que possam vir a ser tomadas no parlamento.

Algumas vezes poder-se-á perguntar como é possível haver uma aliança entre os parlamentares e a sociedade civil se têm objectivos diferentes? Pois, não é fácil esta ligação, uma vez que os parlamentares são políticos e os políticos, por regra, toda sua acção tem como objectivo o angariar votos, a manutenção no poder ou a tomada do poder político, o que colide com a neutralidade ou a não realização de acções políticas

que tenham como fim a tomada do poder político, exigível as organizações da sociedade civil.

Mesmo perante a realidade acima referenciada pensamos que é de se aconselhar as organizações da sociedade civil a criação de mecanismos informal de interação com os deputados para facilitar o lobby necessário no cumprimento da sua missão.

Aos deputados, também é recomendável que se mostrem disponíveis ao contacto com a sociedade civil com vista a terem fontes de informação digna de credibilidade para os ajudar na avaliação do impacto das leis que são aprovadas junto a comunidade, bem como para que possam obter subsídios que venham auxiliar na aprovação de leis mais consentâneas com os interesses da comunidade de que são representantes.

Só uma relação saudável entre a sociedade civil e os seus representantes permitirá que se quebre o distanciamento que existe, entre ambos, bem como facilita a sociedade a compreender melhor o trabalho dos deputados para que se quebre a irónica visão de que os deputados nada fazem para a resolução dos problemas da comunidade.

Creio que desta forma sintética tenho partilhado com os presentes algumas linhas do nosso pensamento sobre a matéria, que na realidade, não foi fácil na medida em que não faz muito tempo que fazíamos parte do grupo de pressão da sociedade civil e agora nos encontramos na condição de deputado onde a nossa responsabilidade política e social tem uma dimensão diferente.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos promoveu e realizou em parceria com a Assembleia Nacional e o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD – Angola), a V Conferência Nacional sobre os Direitos Humanos sob o lema “**Dignidade e Cidadania**”.

A conferência decorreu na Sala Multiuso da Assembleia Nacional em Luanda, no dia 19 de Dezembro de 2017 e contou com a presença de 189 (cento e oitenta e nove) participantes dos distintos Departamentos Ministeriais, Deputados a Assembleia Nacional, Representantes da Magistratura judicial e do Ministério Público, representantes das Organizações Não Governamentais, representantes das autoridades tradicionais, representantes das Nações Unidas e do Corpo Diplomático acreditado em Angola.

A V Conferência sobre os Direitos Humanos teve como objectivos:

- Comemorar o Dia Internacional dos Direitos Humanos, através de várias actividades de promoção e protecção dos Direitos Humanos em Angola.
- Reflectir sobre a importância de construir uma sociedade de direitos no actual contexto mundial, regional e nacional.
- Promover e difundir a Cultura dos Direitos Humanos.

As palavras de boas vindas foram proferidas pelo, **Deputado Manuel Raúl Danda, Presidente da 10ª Comissão dos Direitos Humanos, Petições, Reclamações e Sugestões dos cidadãos**, que agradeceu a presença de todos os participantes ao acto que marca a celebração do Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Seguidamente interveio o **Coordenador Residente da ONU em Angola, Dr. Pierre Paolo Baladelli**, na sua mensagem, sublinhou que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que cada Governo no mundo tem a obrigação de empoderar todas as pessoas a beneficiar-se de direitos e liberdades. Os Direitos Humanos são direitos de todos, de cada um dos cidadãos desta amada pátria, Angola.

Seguiu-se a Intervenção de Sua Excia, **Dr. Francisco Manuel Monteiro de Queiroz, Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos**, tendo sublinhado o lema “dignidade e cidadania”, que marca o 69º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, constitui mais uma oportunidade para o Executivo Angolano enfatizar o seu compromisso com a dignidade pessoal e colectiva dos angolanos e da humanidade.

Acrescentou ainda, que todos os direitos que constam da Declaração Universal e da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos foram retomados e consagrados formalmente na Constituição. Angola aderiu a diversos tratados e convenções que contêm normas sobre direitos fundamentais dos cidadãos.

Neste sentido, pretende-se desenvolver um trabalho mais interactivo com as organizações que praticam a advocacia dos direitos humanos na nossa sociedade, assumindo um carácter de verdadeira parceria para a defesa e protecção dos direitos fundamentais dos angolanos.

No plano internacional, graças ao reconhecimento do papel de Angola na defesa e garantia dos direitos humanos, este ano os angolanos registaram com muita satisfação e orgulho mais uma eleição do País para o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, para o mandato de 2018-2020. Já, na União Africana, este ano foi eleita uma Angolana como Comissária para dos Direitos Humanos e dos Povos.

A sessão de abertura foi presidida por Sua Excelência **2º Vice-presidente, Deputado Higinio Lopes Carneiro**, que em breves palavras sublinhou que esta iniciativa conjunta surge para constatar e reflectir sobre matérias ligadas ao estado actual dos Direitos Humanos no nosso país, porquanto, cuidar dos Direitos Humanos é matéria que a CRA fixa como um direito fundamental e que devem ser respeitados por um Estado Democrático e de Direito como é o nosso.

Na sequência do programa foram abordadas matérias enquadradas nos seguintes temas:

PAINEL 1: Direitos Humanos e Cidadania

Tema 1: Direitos Humanos e Cidadania, apresentado por Dr. José Manzumba da Silva, Director Nacional do Gabinete de Estudo e Análise do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

Tema 2: A participação activa da Mulher na Vida Pública, pela Dra. Welwitschea José dos Santos, Vice-presidente do Grupo de Mulheres Parlamentares.

PAINEL 2: Parceria com a Sociedade Civil, Direitos Humanos e Cidadania.

Tema 1: Parceria entre o Estado e a Sociedade Civil no âmbito dos Direitos Humanos, por Dr. Sérgio Calundungo.

Tema 2: Mecanismos de Interação entre Assembleia Nacional e a Sociedade Civil, por Dr. David Mendes, Deputado da 10ª Comissão.

Após debate e reflexão sobre os temas, os participantes concluíram e recomendaram os seguintes:

CONCLUSÕES

- A falta de conhecimento das leis e normas é um dos factores de discriminação e violência dos Direitos das mulheres.
- A Sociedade Civil é um actor essencial para os direitos humanos por diversas razões: Oferece uma esfera de **acção para todos os grupos sociais: torna pública a injustiça, protege o espaço privado da incursão do Estado e do mercado, Intervém e interage** directamente nos sistemas legais e políticos, promove a inovação social
- Só uma relação saudável entre a sociedade civil e os seus representantes no Estado permitirá que se quebre o distanciamento que existe, entre ambos, bem como facilita a sociedade a compreender melhor o trabalho dos deputados para que se quebre a erronia visão de que os deputados nada fazem para a resolução dos problemas da comunidade.
- A abordagem sobre Direitos Humanos e Cidadania deve ter em conta o contexto do País.

RECOMENDAÇÕES

- a) A elaboração do Orçamento com perspectiva de género deve constituir prioridade para promoção da igualdade.
- b) **É necessário promover a participação e a cooperação de todos** actores, Estado, Sociedade Civil e instituições Internacionais na implementação dos Direitos Humanos.
- c) Aprovação da Estratégia Nacional de Educação para os Direitos Humanos, para promoção da Cultura dos Direitos Humanos para inserção de matérias de Direitos Humanos nos curricula escolar.
- d) Fortalecer a acção dos movimentos de defesa e promoção dos Direitos Humanos melhorando a capacidade de comunicação e educação, investindo em modelos socialmente inovadores e construindo redes de defesa e promoção dos Direitos Humanos que interrompam a fragmentação e fortaleçam o uso dos recursos.

- e) **É necessário o trabalho em conjunto entre a Sociedade Civil e o Parlamento, no sentido que possa influenciar positivamente nas decisões e na feitura de leis que possam ser mais favoráveis e justas aos cidadãos.**
- f) Na realização das suas acções o Parlamento deve ter em conta as pessoas com necessidades especiais, uso da linguagem e eliminação das barreiras arquitectónicas.

Luanda, 19 de Dezembro de 2017

Os Participantes

ANEXO 1 : PROGRAMA

- 08:15-09:00: Chegada e registo dos participantes
- 09:00: Chegada das entidades para a Cerimónia de Abertura
- 09:00-09:30 **Sessão solene Abertura – Acto Comemorativo**
- *Hino Nacional*
 - *Apresentação da Mesa de Presidium*
 - *Boas Vindas – Assembleia Nacional (X Comissão)*
 - *Leitura da Mensagem Alusiva a Data – Nações Unidas*
 - *Breves Considerações sobre a data – Sua Excelência o Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos*
 - *Discurso de Abertura – Sua Excelência Vice-Presidente da Assembleia*

09:30-09H45: *Pausa para café*

10H00-12H00: **PAINEL 1: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TEMA 1: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Dr. José Manzumba da Silva. Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

TEMA 2: A PARTICIPAÇÃO ACTIVA DA MULHER NA VIDA PÚBLICA.

Sra. Deputada Welwitschia José dos Santos. Grupo de Mulheres Parlamentares

MODERADORA: DRA. LUÍSA BUTA

Debate

12H00-13H00: ALMOÇO

13H00-14H30: **PAINEL 2: PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

TEMA 1: PARCERIA ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL NO ÂMBITO DOS DIREITOS HUMANOS.

Dr. Sérgio Calundungo. OPSA

TEMA 2: MECANISMOS DE INTERACÇÃO ENTRE A ASSEMBLEIA NACIONAL E A SOCIEDADE CIVIL.

Sr. Deputado David Mendes. X Comissão da AN

MODERADOR: SR. DEPUTADO ANTÓNIO BENTO BEMBE

Debate

14H30-15H00: **CERIMÓNIA DE ENCERRAMENTO**

Leitura das Conclusões e Recomendações da Conferência

Considerações finais: Presidente da X Comissão da Assembleia Nacional



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

